

POR UMA EDUCAÇÃO SUPERIOR À DISTÂNCIA (EAD) INCLUSIVA E ANTICAPACITISTA

TOWARDS AN INCLUSIVE AND ANTI-ABLEIST DISTANCE HIGHER EDUCATION

HACIA UNA EDUCACIÓN SUPERIOR A DISTANCIA INCLUSIVA Y ANTICAPACITISTA



10.56238/sevened2026.004-032

Roberta Andréa dos Santos Colombo

Mestre em Estudos de Literatura; Especialização lato sensu - Literatura Portuguesa;
Neuropsicopedagoga Institucional, Clínica e Hospitalar
Formação em Letras e Pedagogia
Professora tutora graduação EAD Unigranrio/AFYA e Unisum

RESUMO

Este artigo aborda a intrínseca relação entre as perspectivas teóricas da inclusão escolar e as práticas pedagógicas contemporâneas, com especial atenção à Educação a Distância (EAD), e ao combate ao capacitismo. A partir de Políticas Públicas, Leis e Decretos, como a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva no Brasil e referenciais teóricos que trazem à luz reflexões e ações acerca da inclusão, argumenta-se sobre o paradigma segregacionista e a adoção de uma cultura inclusiva e anticapacitista. Importante destacar, que para a efetivação dos direitos educacionais das pessoas com deficiência, exige-se Políticas Públicas efetivas, formação continuada de profissionais da educação, adaptação contínua dos sistemas de ensino e a valorização da diversidade como elemento enriquecedor, entre outros fatores.

Palavras-chave: Educação a Distância. Políticas Públicas. Educação Inclusiva. Anticapacitismo.

ABSTRACT

This article addresses the intrinsic relationship between theoretical perspectives on school inclusion and contemporary pedagogical practices, with special attention to Distance Education (DE) and the fight against ableism. Based on Public Policies, Laws and Decrees, such as the National Policy for Inclusive Special Education in Brazil, and theoretical frameworks that bring to light reflections and actions regarding inclusion, it argues about the segregationist paradigm and the adoption of an inclusive and anti-ableist culture. It is important to highlight that the effective realization of the educational rights of people with disabilities requires effective Public Policies, continuing education for education professionals, continuous adaptation of education systems, and the valuing of diversity as an enriching element, among other factors.

Keywords: Distance Education. Public Policies. Inclusive Education. Anti-ableism.

RESUMEN

Este artículo aborda la relación intrínseca entre las perspectivas teóricas sobre la inclusión escolar y las prácticas pedagógicas contemporáneas, con especial atención a la Educación a Distancia (ED) y la lucha contra el capacitismo. Basándose en políticas públicas, leyes y decretos, como la Política Nacional de Educación Especial Inclusiva de Brasil, y en marcos teóricos que aportan reflexiones y acciones en materia de inclusión, se argumenta sobre el paradigma segregacionista y la adopción de una cultura inclusiva y anticapacitista. Es importante destacar que la realización efectiva de los derechos educativos de las personas con discapacidad requiere políticas públicas eficaces, formación continua de los profesionales de la educación, adaptación continua de los sistemas educativos y la valoración de la diversidad como elemento enriquecedor, entre otros factores.

Palabras clave: Educación a Distancia. Políticas Públicas. Educación Inclusiva. Anticapacitismo.

1 INTRODUÇÃO

As abordagens acerca da presença, participação e inclusão das pessoas com deficiência em diferentes espaços sociais têm sido crescentes e cada dia mais necessárias, bem como ações para que se eliminem as barreiras e o capacitismo, que há muito infligem pessoas com deficiência.

Segundo Gama *et al* (2021), “o capacitismo é o preconceito dirigido a qualquer pessoa que apresenta situação de deficiência, seja ela física, intelectual ou sensorial”, e assim como outras formas de discriminação, subtrai seus direitos fundamentais e sua dignidade. Ainda segundo Gama *et al* (2021). esse comportamento não apenas estabelece, mas também aprofunda as desigualdades na sociedade, resultando diretamente na exclusão social destas pessoas.

Já as barreiras, são obstáculos físicos, sociais ou comportamentais que impedem a participação plena de pessoas com deficiência na sociedade. A inclusão envolve remover essas limitações (urbanísticas, arquitetônicas, transportes, tecnológicas, de comunicação e atitudinais) para garantir igualdade de direitos e acessibilidade, conforme definido pela Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI - Lei nº 13.146/2015), também conhecida como Estatuto da Pessoa com Deficiência.

No contexto do ensino superior, a inserção de estudantes com deficiência foi impulsionada por uma série de regulamentações que abriram o caminho para sua admissão e acesso. Para que a educação superior a distância (EAD) seja genuinamente inclusiva, é preciso eliminar barreiras, sejam atitudinais, sejam na comunicação...garantindo que os estudantes sejam protagonistas de sua própria jornada educacional.

Para tanto, este processo demanda uma série de adaptações essenciais, como a customização de materiais didáticos, a promoção da ciberacessibilidade e a implementação de práticas pedagógicas que reconheçam e valorizem as potencialidades do aluno e atendam às suas necessidades específicas.

Mas como é possível essa inclusão na educação à distância? Mais ainda: Como podemos mediar o ensino, promover a independência e a equidade no acesso, na participação e na aprendizagem, e combater o capacitismo?

Neste artigo, tencionamos tratar como podemos ter uma “educação mais humanizada” – inclusiva e anticapacitista no ensino superior EAD, e que seja “à distância” somente na metodologia, pois a EAD é uma das modalidades de ensino que há muito, propicia levar a educação até as pessoas.

Vale salientar, que na educação, a inclusão já era um direito garantido pela Constituição Federal aos estudantes com deficiência, mas que ganhou força sobretudo em 2008, com a Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva. Seu marco estabelecesse a inclusão em escolas regulares (para alunos da educação básica), e a transversalidade, e foi complementada e revisada por decretos posteriores, como o Decreto nº 12.686/2025 da nova Política Nacional de Educação Especial Inclusiva no Brasil.

2 FUNDAMENTOS TEÓRICOS DA INCLUSÃO ESCOLAR

Maria Teresa Eglér Mantoan, em sua obra *Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?* (2003), nos apresenta como se dá a inclusão, contrapondo-a radicalmente ao conceito de integração. Para a autora, a inclusão não é uma adaptação ou um ajuste de um sistema existente, mas sim uma crise de paradigmas (Mantoan, 2003, p. 13) que exige uma redefinição completa da escola.

Segundo Mantoan (2003), a escola tradicional foi marcada pelo "formalismo da racionalidade" e pela "subdivisão em modalidades de ensino" (Mantoan, 2003, p. 13), e esgotou seu modelo ao tentar classificar e segregar alunos. A distinção crucial entre integração e inclusão é que, enquanto a integração buscava inserir alunos previamente excluídos (Mantoan, 2003, p. 15) e demandava que o aluno se adaptasse à escola, a inclusão é radical, completa e sistemática, preconizando que "todos os alunos, sem exceção, devem frequentar as salas de aula do ensino regular" (Mantoan, 2003, p. 15).

A metáfora do caleidoscópio, citada por Mantoan (2003, p. 16), ilustra perfeitamente essa visão: um caleidoscópio precisa de todos os seus pedaços para formar um desenho complexo e rico; ao retirar partes, o desenho empobrece. Similarmente, uma turma se enriquece com a diversidade. A inclusão, nessa perspectiva, implica uma mudança de perspectiva educacional que atinge a todos, e não apenas os alunos com deficiência (Mantoan, 2003, p. 16).

3 O ARCABOUÇO LEGAL E A POLÍTICA NACIONAL DE EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA

O Decreto nº 12.686/2025 (alterado pelo Decreto nº 12.773/2025) que institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva reforça e detalha os princípios da inclusão no sistema educacional brasileiro. O decreto estabelece que a garantia do sistema educacional inclusivo ocorre por meio da organização do sistema educacional geral, de forma a assegurar que os estudantes que são público da educação especial tenham o direito a ser incluídos em classes e escolas comuns, com o apoio necessário à sua participação, permanência e aprendizagem.

Nesse sentido, alinha-se diretamente com a defesa de Mantoan (2003), pela “inclusão radical”, em que a escola se reorganiza para acolher todos, sem segregação.

Entre os princípios e diretrizes, destacam-se:

- A **garantia de acessibilidade** e o incentivo ao desenvolvimento de tecnologias que assegurem o direito à educação (Art. 2º, VI).
- A **consolidação do trabalho intersetorial** como estratégia para atenção integral (Art. 2º, VII).
- O **respeito pela diversidade** de estudantes com deficiência e suas especificidades (Art. 2º, VIII).

- **A oferta de educação especial preferencialmente na rede regular de ensino** (Art. 3º, IX), que ecoa a Lei Brasileira de Inclusão (LBI) e a Convenção da ONU sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência.

O decreto detalha a obrigatoriedade do Plano de Atendimento Educacional Especializado (PAEE) e do Plano Educacional Individualizado (PEI), ambos derivados de um estudo de caso e fundamentais para orientar o trabalho em sala de aula comum e no Atendimento Educacional Especializado (AEE).

A exigência de formação inicial e continuada para professores do AEE e profissionais de apoio escolar também aponta para a necessidade de qualificação contínua, aspecto já abordado por Mantoan (2003) ao discutir a preparação de professores inclusivos.

Cabe ressaltar, que o atendimento educacional especializado e demais serviços pedagógicos também estão presentes no ensino superior, e independente do nome do documento abordado na instituição, faz-se necessário a partir do momento que observa-se a necessidade de adaptações, sejam no currículo, nas avaliações...bem como no material de aula no ambiente virtual de aprendizagem-- para o ensino EAD.

4 INCLUSÃO NA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA E O DESAFIO DO CAPACITISMO

A Educação a Distância (EAD) é uma das modalidades da educação, e sem dúvida, emergiu como uma modalidade com grande potencial para promover a inclusão, contudo, é necessário contínuo acompanhamento para verificação das barreiras que podem atrapalhar este processo, sobretudo, no primeiro momento, as tecnológicas e de comunicação. A EAD, Segundo Pereira & Silva (2020) permite que os alunos estudem em qualquer lugar e a qualquer hora, utilizando recursos como videoaulas, materiais digitais e fóruns de discussão.

Segundo o artigo *A Inclusão na Educação a Distância: interação e desafios* (2025), "a entrada de todos em um local não significa a participação verdadeira" ecoando Mantoan (2003), quando diferencia integração de inclusão. A verdadeira inclusão na EAD exige o "compromisso com a adaptação às necessidades de cada estudante, o que inclui não apenas recursos técnicos, mas a desconstrução de atitudes capacitistas".

Costa (2023), na obra *Combata o Capacitismo*, ressalta que "a deficiência não está na pessoa" e que é um "produto social" que "resulta do encontro de determinados corpos com barreiras à sua participação". Combater o capacitismo, portanto, exige "compromisso de toda a sociedade". Isso se aplica diretamente ao desenvolvimento de plataformas, metodologias e materiais didáticos na EAD, que devem ser concebidos desde o início com uma perspectiva de *desenho universal e sensibilidade anticapacitista.

Ao eliminar “barreiras de tempo e espaço”, e com recursos como videoaulas legendadas e materiais digitais acessíveis, a EAD pode adaptar-se às necessidades de cada aluno.

Contudo, a EAD, assim como a educação presencial, não está imune ao capacitismo. O guia *Combata o Capacitismo* (2023), define capacitismo como "qualquer tipo de discriminação contra uma pessoa em função da deficiência", que pode se manifestar por "discursos que reforçam concepções de passividade, de opressão, de invisibilização". Na EAD, isso pode se traduzir na falta de acessibilidade dos conteúdos informacionais, na pressuposição de incapacidade ou na ausência de práticas docentes que contemplem a diversidade humana.

Por todo o exposto, tão importante e fundamental a presença do professor tutor, pois este profissional media todo o processo da aprendizagem através do ambiente virtual de aprendizagem, e também atua como elo na interação de alunos, na motivação e na orientação ativa. Ele é essencial no EAD e em metodologias ativas, sanando dúvidas, fornecendo feedback e facilitando o desenvolvimento de atividades. E nesse processo de mediar/facilitador, que entra o trabalho colaborativo entre professor tutor (professor da “sala comum”) e o Núcleo de Inclusão da Instituição (profissional de educação especial, professor de AEE...).

- **Desenho Universal para a Aprendizagem (DUA)**- O Desenho Universal para a Aprendizagem (do inglês Universal Design for Learning – UDL) é uma estrutura para melhorar e otimizar o ensino e a aprendizagem para todas as pessoas com base em insights científicos sobre como os humanos aprendem

5 ALGUMAS AÇÕES INCLUSIVAS E ANTICAPACITISTAS NA EDUCAÇÃO SUPERIOR EAD

- **Mudança de Paradigma (Mantoan):** A inclusão escolar exige a reorganização total da instituição, abandonando modelos tradicionais e meritocráticos para focar em práticas pedagógicas flexíveis, onde o aluno regula seu próprio aprendizado.
- **Acessibilidade e Planejamento (Decreto):** A inclusão não é apenas inserção física, mas a eliminação de barreiras (físicas, atitudinais, comunicacionais) e a adaptação do ambiente para garantir o aprendizado de todos.
- **Acessibilidade em Ambientes Virtuais de Aprendizagem (AVAs):** Garantir que o ambiente virtual seja compatível com leitores de tela e siga as diretrizes da ABNT NBR 9050, assegurando a acessibilidade a todos.
- **Materiais Pedagógicos Acessíveis:** Produzir materiais de aula com recursos de audiodescrição, legendas em vídeos, LIBRAS, documentos em Braille e textos formatados para fácil leitura por pessoas com dislexia.

- **Protagonismo de Pessoas com Deficiência:** Fomentar a presença e participação de pessoas com deficiência na elaboração de políticas de inclusão, assegurando uma perspectiva anticapacitista e de valorização da diversidade.
- **Formação Continuada:** A formação de professores e profissionais da educação deve ser contínua para superar a falta de preparo inicial e romper com resistências, garantindo o atendimento e apoio adequados.
- **Papel da Educação a Distância (EaD):** A tecnologia, quando utilizada na EaD, pode ser uma aliada para acessibilidade, desde que os ambientes sejam desenhados de forma acessível e inclusiva.

6 CONCLUSÃO

A construção de um ambiente educacional verdadeiramente inclusivo e anticapacitista é um processo complexo, contínuo e que exige a colaboração intersetorial entre professor da sala comum, professor da educação especial, e também da família e do estudante, e sempre que necessário, profissionais como psicólogos, entre outros.

A teoria de Mantoan nos convoca a uma mudança de paradigma que reposiciona a instituição e a responsabilidade pelo aprendizado, colocando a diversidade e o aluno no centro, combatendo práticas segregadoras.

Por fim (mas não finalizando a totalidade da reflexão), uma educação superior à distância (EAD) inclusiva e anticapacitista exige a eliminação de barreiras, adaptação de materiais, ciberacessibilidade e práticas pedagógicas que valorizem o potencial do aluno e atendam suas necessidades específicas, para que de fato essa equidade e acesso ao currículo leve à plena participação do estudante, para além da conformidade legal.

REFERÊNCIAS

BRASIL. Constituição (1988). Constituição da República Federativa do Brasil de 1988

BRASIL, Casa Civil, Secretaria-Geral. Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

BRASIL. Decreto nº 12.686, de 20 de outubro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 out. 2025.

BRASIL. Decreto nº 12.773, de 8 de dezembro de 2025. Institui a Política Nacional de Educação Especial Inclusiva. Diário Oficial da União, Brasília, DF, 21 out. 2025.

COSTA, Laís Silveira. Combata o Capacitismo - Orientações para o respeito à diversidade humana. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2023.

Disponível em: https://www.gov.br/mdh/pt-br/assuntos/noticias/2024/janeiro/Guia_Capacitismo_03_11_23.pdf
Acesso em: 12 de outubro de 2025.

GAMA, Aline Costalonga; PARAVIDINI, Calili Cardozo dos Santos; GUIMARÃES, Décio Nascimento; AMARAL, Shirlena Campos de Souza. O anticapacitismo e o poder das palavras: a linguagem como ideal de emancipação das pessoas com deficiência. Revista Philologus. Ano 27, n. 81 Supl., Rio de Janeiro: CiFEFiL, Set./Dez.2021.

Disponível em: <https://www.revistaphilologus.org.br/index.php/rph/article/view/999>
Acesso em 12 de outubro de 2025.

MANTOAN, Maria Teresa Eglér. *Inclusão Escolar: O que é? Por quê? Como fazer?*. 1. ed. São Paulo: Moderna, 2003.

PEREIRA, M. L., & Silva, R. S. (2020). Educação a distância na internet: abordagens e contribuições dos ambientes digitais interativos de aprendizagem. Educação e Pesquisa, 46, e200063. <https://doi.org/10.1590/s1678-4634202046200063>.

PUPIM, Fernanda Azevedo. *et al.* A Inclusão na Educação a Distância: Interação de Desafios. Revista Ibero Americana de Humanidades, Ciências e Educação. doi.org/10.51891/rease.v11i3.18622.